

# Sobre a vacinação da Pneumocócica 23-valente (Pneumovax NP)

## 1 Verificar sem falta

- (1) Esta vacina não é para ser efetuada todos os anos como a da influenza.
- (2) Pessoas que já realizaram a vacinação da Pneumocócica 23-valente utilizando verba pública, não são alvo de vacinação.

Em caso de ter vacinado anteriormente arcando com a despesa por conta própria com intervalo de mais de 5 anos, poderá realizar a vacinação com desconto por verba pública. (Porém, pessoas que já vacinaram 3 ou mais vezes, não serão alvo de vacinação)

- (3) Verificar sem falta, o histórico da vacinação para solicitação desta vacina.
- (4) Para vacinar, é necessário o cupom de vacinação.
- (5) O valor a ser pago por conta própria é de 4.500 ienes.

(Porém, será emitido o cupão gratuito para beneficiários do Auxílio subsistência.

Para pessoas de famílias exentas de imposto municipal (todos os membros da família) será emitido o cupão gratuito, em caso de desejar a isenção do valor a pagar por conta própria. Entrar em contato com a Divisão regional de saúde da subprefeitura).

- (6) Verificar a idade alvo no verso.

## 2 Antes de vacinar

Ler o explicativo para estar ciente sobre os efeitos colaterais. Havendo dúvidas ou se não entender direito, consulte o médico com quem irá vacinar. Não vacine caso não esteja totalmente convencido.

No questionário, consta informações importantes para o médico decidir se é possível ou não a vacinação. É dever da própria pessoa (*a ser vacinada*) preencher com total responsabilidade e passar os dados corretos para o médico que irá efetuar a vacinação.

### (1) Pessoas que não podem efetuar a vacina

- a) É evidente que está com febre.
- b) É evidente que sofre de doença aguda grave.
- c) É evidente que já apresentou anafilaxia devido a substância da vacina.
- d) Outros, quando o médico julgar que não é conveniente vacinar.

### (2) Pessoas que requerem precauções para vacinação

- a) Portadores de doenças cardiovasculares, renais, hepáticas, hematológicas e deficiências no desenvolvimento entre outros
- b) Já apresentou febre dentro de 2 dias após a vacinação e sintomas suspeitos de alergia como erupção no corpo inteiro ou outros
- c) Histórico de convulsão no passado
- d) Já foi diagnosticado de que tem imuno-deficiência, e que tem parente próximo com imuno-deficiência congênita.
- e) Pessoas que tem riscos de ter reações alérgicas à alguma substância desta vacina.
- f) Grávidas ou as com suspeita de gravidez
- g) Já efetuou a vacina Pneumocócica 23-valente no passado
- ※ Pessoas que efetuaram a vacina da Pneumocócica dentro de 5 anos, ao efetuar novamente, há possibilidade do local da vacina ficar duro, sentir dor e causar vermelhidão.

## 3 Relação com outras vacinas

Pessoas que efetuaram a vacina viva atenuada, devem abrir intervalo de mais de 27 dias e pessoas que efetuaram a vacina inativada devem abrir intervalo de mais de 6 dias para efetuar esta vacina. Porém, caso o médico observar que há necessidade, é possível a vacinação simultânea.

## 4 Os cuidados após a vacinação

- (1) Evitar exercícios físicos intensos no dia da vacinação.
- (2) Não há problema em tomar banho mas, evite esfregar o local da vacina.
- (3) Após a vacinação, há possibilidade de ficar com febre, o local da vacina inchar ou apresentar vermelhidão mas, em geral, estes sintomas são considerados leves e, normalmente, desaparecem em alguns dias.
- (4) Após a vacinação, tomar cuidado com a saúde e caso apresentar febre alta ou mudança na saúde, sintomas anormais no local da vacina, consulte o médico imediatamente.

## 〈Pessoas alvo por ano fiscal〉

**O ano fiscal para receber o auxílio difere de acordo com a idade.** Verifique atentamente quando é o seu ano alvo.

### (Ano fiscal de 2019 : 1 de abril de 2019 a 31 de março de 2020)

| Idade   | Data de nascimento                          | Idade | Data de nascimento                      |
|---------|---------------------------------------------|-------|-----------------------------------------|
| 65      | 2 de abril de 1954 a 1 de abril de 1955     | 70    | 2 de abril de 1949 a 1 de abril de 1950 |
| 75      | 2 de abril de 1944 a 1 de abril de 1945     | 80    | 2 de abril de 1939 a 1 de abril de 1940 |
| 85      | 2 de abril de 1934 a 1 de abril de 1935     | 90    | 2 de abril de 1929 a 1 de abril de 1930 |
| 95      | 2 de abril de 1924 a 1 de abril de 1925     | 100   | 2 de abril de 1919 a 1 de abril de 1920 |
| Mas 101 | As nascidas antes do dia 1 de abril de 1919 |       |                                         |

### (Ano fiscal de 2020 : 1 de abril de 2020 até 31 de março de 2021)

| Idade | Data de nascimento                      | Idade | Data de nascimento                      |
|-------|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------|
| 65    | 2 de abril de 1955 a 1 de abril de 1956 | 70    | 2 de abril de 1950 a 1 de abril de 1951 |
| 75    | 2 de abril de 1945 a 1 de abril de 1946 | 80    | 2 de abril de 1940 a 1 de abril de 1941 |
| 85    | 2 de abril de 1935 a 1 de abril de 1936 | 90    | 2 de abril de 1930 a 1 de abril de 1931 |
| 95    | 2 de abril de 1925 a 1 de abril de 1926 | 100   | 2 de abril de 1920 a 1 de abril de 1921 |

### (Ano fiscal de 2021 : 1 de abril de 2021 até 31 de março de 2022)

| Idade | Data de nascimento                      | Idade | Data de nascimento                      |
|-------|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------|
| 65    | 2 de abril de 1956 a 1 de abril de 1957 | 70    | 2 de abril de 1951 a 1 de abril de 1952 |
| 75    | 2 de abril de 1946 a 1 de abril de 1947 | 80    | 2 de abril de 1941 a 1 de abril de 1942 |
| 85    | 2 de abril de 1936 a 1 de abril de 1937 | 90    | 2 de abril de 1931 a 1 de abril de 1932 |
| 95    | 2 de abril de 1926 a 1 de abril de 1927 | 100   | 2 de abril de 1921 a 1 de abril de 1922 |

### (Ano fiscal de 2022 : 1 de abril de 2022 até 31 de março de 2023)

| Idade | Data de nascimento                      | Idade | Data de nascimento                      |
|-------|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------|
| 65    | 2 de abril de 1957 a 1 de abril de 1958 | 70    | 2 de abril de 1952 a 1 de abril de 1953 |
| 75    | 2 de abril de 1947 a 1 de abril de 1948 | 80    | 2 de abril de 1942 a 1 de abril de 1943 |
| 85    | 2 de abril de 1937 a 1 de abril de 1938 | 90    | 2 de abril de 1932 a 1 de abril de 1933 |
| 95    | 2 de abril de 1927 a 1 de abril de 1928 | 100   | 2 de abril de 1922 a 1 de abril de 1923 |

### (Ano fiscal de 2023 : 1 de abril de 2023 até 31 de março de 2024)

| Idade | Data de nascimento                      | Idade | Data de nascimento                      |
|-------|-----------------------------------------|-------|-----------------------------------------|
| 65    | 2 de abril de 1958 a 1 de abril de 1959 | 70    | 2 de abril de 1953 a 1 de abril de 1954 |
| 75    | 2 de abril de 1948 a 1 de abril de 1949 | 80    | 2 de abril de 1943 a 1 de abril de 1944 |
| 85    | 2 de abril de 1938 a 1 de abril de 1939 | 90    | 2 de abril de 1933 a 1 de abril de 1934 |
| 95    | 2 de abril de 1928 a 1 de abril de 1929 | 100   | 2 de abril de 1923 a 1 de abril de 1924 |